



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00
ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, pretende contratar, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 021, de 1º de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 Primeiramente, vale frisar que de manter os serviços da a permanentes a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público administração pública municipal, equipamentos e materiais que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justificasse ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos para Secretaria Municipal Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, bem como os setores vinculados. Bem como contribuirá, para equipar adequadamente a em como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

Assim sendo, a motivação para licitar material permanente e mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades das Secretarias em questão para o exercício de suas atividades.

1.2.2. A presente contratação **não é** de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório **Seleção de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de material permanente, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**, segue abaixo descrição do item a ser licitado:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd	V. UNITÁRIO	Total	Lei 123/2006	Intervalo De Lances
1	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO FIXO - BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA Especificação : Para Garrafão 20 Litros. Característica Do Produto: Sistema Easy Open Removível, Abertura Automática Do Garrafão E Facilidade De Limpeza Interna Do Produto, Alto Desempenho, Termostato Frontal Com 7 Níveis De Temperatura, Alças Laterais (Facilitam O Transporte), Reservatório Vedado, Baixo Consumo De Energia, Produto Certificado Pelo Inmetro, Gás Refrigerante Ecológico, Frente	Unidade	14	R\$ 1.079,44	R\$ 15.112,16	exclusivo me/epp	R\$ 1,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

	Azul Voltagem 110 Volts. 02 Torneiras Sendo Uma Gelada E Outra Natural, Reservatório Para Respingos						
2	AR CONDICIONADO CENTRAL - CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 24000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLOGICO R410 , VERSAO HI-WALL, MONOFASICO, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE	Unidade	19	R\$ 4.713,36	R\$ 89.553,84	ampla concorrência	R\$ 4,00
3	AR CONDICIONADO CENTRAL - AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H; TIPO: PISO TETO; CAPACIDADE DE REFRIGERAC,ÃO: 36.000 BTU/H; CONTROLE REMOTO: 1 APARELHO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FUNC,ÕES: SLEEP, SWING E TIMER; FASES: BIFASICO; TENSÃO: 380V(TRIFASICO); FREQUÊNCIA: 60HZ; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE DO TIPO BARRIL. UNIDADE REF.: UNIDADE - GRO074012AU	Unidade	19	R\$ 6.974,23	R\$ 132.510,37	ampla concorrência	R\$ 7,00
4	AR CONDICIONADO-APARELHO - Aparelho de ar-condicionado Split Frio Inverter (Hi/Wall ou piso/teto) de 12.000 BTUs. 220V. Certificação do Inmetro. Classificação energética A.	Unidade	53	R\$ 2.157,19	R\$ 114.331,07	ampla concorrência	R\$ 2,00
5	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS FRIO 220V, Descrição; Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/ Filtro; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto, 01 Evaporadora, 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequência Mínima: 60 Hz; Vazão De Ar Mínima: 500 M³/H – Mínimo; Gás: R410a	Unidade	22	R\$ 3.032,83	R\$ 66.722,26	ampla concorrência	R\$ 3,00
6	ARMÁRIO ESTANTE - Material: Aço, Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis, Profundidade: 0,40 M, Quantidade Prateleiras Internas: 4 UN,	Unidade	30	R\$ 1.612,11	R\$ 48.363,30	exclusivo me/epp	R\$ 1,50
7	ARQUIVO ESCRITÓRIO - Arquivo Escritório Material: Chapa De Aço 22 , Acabamento Superficial: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização , Aplicação: Pastas Suspensas , Cor: Argila , Características Adicionais: Fechadura Sincronizada, Trilho E Correção Sobre D , Quantidade Gavetas: 4 U	Unidade	30	R\$ 1.227,64	R\$ 36.829,20	exclusivo me/epp	R\$ 1,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

8	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO FIXO - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L: CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS; APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430; SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351; CERTIFICADO PELO INMETRO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (CONFORME REGIÃO A SER ENTREGUE); ARMAZENA 25 LITROS DE ÁGUA GELADA; CONSUMO MÉDIO: 17,58 KW/H MÊS; ITENS INCLUSOS: ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO; FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 60 LITROS POR HORA. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ESTIMADO: COPO 200 ML: 125; SQUEEZE 410 ML: 61; GARRAFA 600 ML: 42; GARRAFÃO 5 L: 5. MEDIDAS ESTIMADAS DO PRODUTO: DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM: ALTURA: 129 CM; LARGURA: 32 CM; PROFUNDIDADE: 49 CM; PESO: 20KG. GARANTIA: 12 MESES. MARCA MODELO REFERÊNCIA: BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA KNOX BEBEDOUROS FILTRO, OU SUPERIOR.	Unidade	17	R\$ 2.068,32	R\$ 35.161,44	exclusivo me/epp	R\$ 2,00
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS DE COLUNA, ARMAZENA 50 LITROS DE ÁGUA GELADA, ATENDE EM MÉDIA 150 PESSOAS/H, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM 02 (DUAS) TORNEIRAS DE ROSCA CROMADA, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM AÇO INOX COM DRENO, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, SERPENTINA EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS, BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA, TOMADA 3 PINOS CONFORME NORMAS DA ABNT, GÁS R134A	Unidade	18	R\$ 2.753,17	R\$ 49.557,06	exclusivo me/epp	R\$ 2,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

	ECOLÓGICO, COM NÍVEL DE TEMPERATURA, FILTRO COM CARVÃO ATIVADO, POTÊNCIA 127V (280W), TENSÃO DE 110 VOLTS, CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES.						
10	CADEIRA GIRATORIA - CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR EM TELA MESH, ASSENTO COM ESPUMA, ENCOSTO RECLINAVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH, BASE EM ACO CROMADA, REGULACAO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTAO A GAS, APOIO DOS BRACOS EM ACO CROMADO E POLIPROPILENO, RODINHAS NOS 5 PES PARA MOVIMENTACAO, SUPORTA ATE 111KG A 150KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 94CM A 106 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47CM.	Unida de	75	R\$ 953,17	R\$ 71.487,75	ampla concorrência	R\$ 1,00
11	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO ESTOFADA, FIXA, SEM BRAÇO- COR AZUL	Unida de	120	R\$ 356,27	R\$ 42.752,40	exclusivo me/epp	R\$ 0,30
12	CADEIRA ESCRITÓRIO - IDEM ITEM 34 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) - CADEIRA PRESIDENTE ANATÔMICA COM BASE GIRATÓRIA PISTA~O A GA'S, MECANISMO RELAX. MEDIDAS DA CADEIRA: ASSENTO: 480MM X 490MM; ENCOSTO: 450MM X 680MM;DESCRIC,A~O: ASSENTO: EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM, ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (55KG/M³) COM ESPESSURA 65MM, UNIDO A ARMAC,A~O POR PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA E PARAFUSOS DE ESPESSURA 1/4 DE POLEGADA.ENCOSTO PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA PRENSADA A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM, ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (50KG/M³) COM ESPESSURA DE 60MM. UNIDO AO ASSENTO POR MOLA EM CHAPA META'LICA DE 1/4X3 POLEGADAS, PROTEGIDA POR SANFONA PLA'STICA,PRESA POR PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS NA MADEIRA E PARAFUSOS DE ESPESSURA ¼ DE POLEGADA.FORRAC,A~O: EM TECIDO LISO 100% POLIE'STER NO ASSENTO E ENCOSTO, COR VERDE ESCURO (SEM A	Unida de	90	R\$ 805,75	R\$ 72.517,50	exclusivo me/epp	R\$ 0,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

	TRAMA PRETA). ASSENTO E ENCOSTO COSTURADOS COM BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL DE PVC SEMI-RIGIDO TIPO "E". BRACOS ANATOMICOS.						
13	CADEIRA - Cadeira Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Com Braço	Unidade	600	R\$ 79,00	R\$ 47.400,00	exclusivo me/epp	R\$ 0,05
14	CADEIRA - Cadeira Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhável, Tipo: Sem Braço	Unidade	200	R\$ 59,59	R\$ 11.918,00	exclusivo me/epp	R\$ 0,05
15	FOGÃO A GAS TIPO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS BAIXA PRESSÃO COM FORNO, 6 BOCAS (3 DUPLAS) COM FORNO. MESA ESMALTADA A FOGO COM EASY CLEAN. CORPO SUPER REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA. QUEIMADOR E GRELHAS EM FERRO FUNDIDO. ESPALHA CHAMAS DO QUEIMADOR CENTRAL EM COBRE. QUEIMADORES DUPLOS FRONTAIS E SIMPLES TRASEIROS. ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA. ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO. ACOMPANHA 2 GRELHAS COM LIMITADOR. DIMENSÕES: (AXLXP) = 780X1200X800 MM. COR: CINZA CLARO. MEDIDAS EXTERNAS DO FORNO: (AXLXP) = 430X635X365 MM. MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: (AXLXP) = 300X510X350 MM.	Unidade	12	R\$ 5.202,74	R\$ 62.432,88	exclusivo me/epp	R\$ 5,00
16	FOGÃO INDUSTRIAL - Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável Aisi 304 , Quantidade Bocas: 2 UN, Tipo Acendimento: Manual , Altura: 80 CM, Comprimento: 118 CM, Funcionamento: Gás , Largura: 88 CM, Características Adicionais: 30x30 Cm, Queimadores Duplos, Forno E Paneleiro , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos	Unidade	18	R\$ 823,83	R\$ 14.828,94	exclusivo me/epp	R\$ 0,80
17	FOGÃO INDUSTRIAL - Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Acendimento: Manual, Funcionamento: Gás, Características Adicionais: Grelhas Em Ferro Fundido 40 Cm X 40 Cm, 04 Queimad , Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos	Unidade	14	R\$ 1.810,56	R\$ 25.347,84	exclusivo me/epp	R\$ 2,00
18	FREEZER - Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi , Quantidade Portas: 2 U	Unidade	12	R\$ 4.564,14	R\$ 54.769,68	exclusivo me/epp	R\$ 4,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

19	REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA - GELADEIRA DUPLEX, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 400 LITROS, FROST FREE E COM DRENO DE DEGELO, 110W, PÉS REGULÁVEIS, GAVETAS E PRATELEIRAS.	Unidade	13	R\$ 3.898,48	R\$ 50.680,24	exclusivo me/epp	R\$ 4,00
20	Geladeira Electrolux Infinity DF82X Frost Free Duplex 553 Litros Inox	Unidade	12	R\$ 5.815,39	R\$ 69.784,68	exclusivo me/epp	R\$ 6,00
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Material Base: Aço Inox, Material Copo: Aço Inoxidável, Capacidade: 4 L, Tensão Nominal: 220 V,	Unidade	42	R\$ 886,58	R\$ 37.236,36	exclusivo me/epp	R\$ 1,00
22	Longarina 03 lugares estrutura em aço cromado c/Apoios de braço: Fixo medidas 1.774x535 encosto e assento 866x535 encosto em polipropileno preto / assento em estofado de vinil na cor grafite.	Unidade	30	R\$ 1.580,94	R\$ 47.428,20	exclusivo me/epp	R\$ 1,50
23	MESA PLÁSTICA - MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70 CM, ALTURA 72 CM	Unidade	200	R\$ 120,21	R\$ 24.042,00	exclusivo me/epp	R\$ 0,10
24	TELEVISAO, A CORES; SMARTV, TELA LCD COM LUZ FUNDO LED DIRETO; RECURSO DE REDUCAO DE LUZ DE QUADRO, DE 40 POLEGADAS PADRAO 16:9, COM RESOLUCAO DE 1920X1080 FULL HD, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 101 CM, ESPELHAMENTO PROTOCOLO MIRACAST, CODECS MPEG1/MPEG2PS/MPEG2TS/AVCHD/MP4/AVI XVID/AVI MOTIONJPEG/WMV9/MKV/WEBM/WAV/M P3/WMA/JPEG, 01 PORTAS USB COM SUPORTE FAT16/FAT32/NTFS; TEMPORIZADOR PARA DESLIGAR, ENTRADA CONEXAO RF CATV E ANTENA; ENTRADA VIDEO COMPOSTO; 02 PORTAS HDMI, SAIDA AUDIO HEADPHONE E SUBWOOFER; POTENCIA SAIDA DE AUDIO 5W+5W; AUDIO DOLBY DIGITAL; AUDIO DTS 2, COM RECEPCAO PARA SINTONIZADOR ANALOGICO VHF/UHF/CATV; SISTEMA TV TERRESTRE DIGITAL SBTVD VHF/UHF; RADIO FM, SISTEMA DE CORES NTSC/PAL-M/PAL-N E SBTVD, CONTROLE REMOTO INCLUSO, COM PILHAS, VOLTAGEM BI-VOLT AUTOMATICO, CONSUMO APROXIMADO DE 60W; MODO ECONOMIA ENERGIA COM LUZ DE FUNDO DESLIGADA; CONTROLE DINAMICO LUZ FUNDO, MEDINDO	Unidade	7	R\$ 2.183,93	R\$ 15.287,51	exclusivo me/epp	R\$ 2,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

	APROXIMADAMENTE 1000 X 600 X 70 MM SEM BASE DE MESA, PESANDO NO MAXIMO 10 KG, PARA INSTALACAO EM PAREDE, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUES, FORNECIDO COM SUPORTE MESA; BATERIAS; FONTE ALIMENTACAO, WI-FI INTEGRADO COM CERTIFICACAO 802.11 BGN; CONEXAO ETHERNET RJ45 INTEGRADA, POSSUIR PADRAO VESA PARA INSTALACAO EM PAREDE, ACOMPANHA SUPORTE DE MESA E VESA						
25	BARRACA COMPLETA - TENDA PIRAMIDAL TUBULAR INDUSTRIAL com tratamento antiferruginoso (galvanização), peças de montagem de encaixe e fixação – tamanho 10x10 (quatro lados), peso 619kg; com capacidade de abrigar 164 (cento e sessenta e quatro) pessoas sentadas e/ou 288 (duzentas e oitenta e oito) pessoas em pé.	Unida de	8	R\$ 10.272,32	R\$ 82.178,56	ampla concorrência	R\$ 10,00
26	BARRACA COMPLETA - TENDA PIRAMIDAL TUBULAR INDUSTRIAL com tratamento antiferruginoso (galvanização), peças de montagem de encaixe e fixação – tamanho 6x6 (quatro lados), peso 181,2kg; com capacidade de abrigar 54 (cinquenta e quatro) pessoas sentadas e/ou 72 (setenta e duas) pessoas em pé. COM FECHAMENTO LATERAL DE 3 (TRÊS) LADOS	Unida de	14	R\$ 4.670,20	R\$ 65.382,80	exclusivo me/epp	R\$ 4,50
27	VENTILADOR - Ventilador Material: Aço , Diâmetro: 60 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Tensão Alimentação: 110 V, Potência Motor: 180	Unida de	60	R\$ 242,00	R\$ 14.520,00	exclusivo me/epp	R\$ 0,20
28	SCANNER - Scanner Velocidade Digitalização: 30 Ppm , Profundidade Bit: 24 , Tipo Digitalização: Cores , Tipo Drives: Twain E Isis , Interface: Usb 2.0 , Tipo Alimentador Papel: Automático De Documentos (Adf) Para 50 Folhas , Área Máxima Digitalização: 216 X 356 MM, Software: Ocr , Tipo Escaneamento: Frente E Verso Uma Única Passagem , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Tecnologia Ccd Duplo , Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Compatibilidade: Windows Xp/Vista/7 , Cromatismo: Policromático	Unida de	8	R\$ 2.538,30	R\$ 20.306,40	exclusivo me/epp	R\$ 2,50
29	MONITOR DE VIDEO - 19 POLEGADAS LCD OU SUPERIOR RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080,	Unida de	15	R\$ 870,00	R\$ 13.050,00	exclusivo me/epp	R\$ 1,00
30	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:MDF, MATERIAL TAMPO:MDF, REVESTIMENTO TAMPO:BP TEXTURIZADO, LARGURA:140 CM,	Unida de	30	R\$ 773,21	R\$ 23.196,30	exclusivo me/epp	R\$ 0,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

	PROFUNDIDADE:70 CM, ALTURA:74 CM, ESPESSURA TAMPO:25 MM - Mesa Escritório Altura: 74 CM, Largura: 140 CM, Profundidade: 70 CM, Material Estrutura: Mdf , Material Tampo: Mdf , Revestimento Tampo: Bp Texturizado , Espessura Tampo: 25 M						
31	Extintor ABC 6 kg.OBS.: UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	25	R\$ 302,50	R\$ 7.562,50	exclusivo me/epp	R\$ 0,30
32	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PVC, COMPRIMENTO:30 CM, ALTURA:30 CM, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, ESPESSURA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:APLICAÇÃO DA LOGOMARCA EM VINIL AUTO-ADESIVO - PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 30 CM, ALTURA 30 CM, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, ESPESSURA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 APLICAÇÃODA LOGOMARCA EM VINIL AUTO-ADESIVO	Unidade	30	R\$ 16,33	R\$ 489,90	exclusivo me/epp	R\$ 0,10
33	EXTINTOR ABC 4KG	Unidade	5	R\$ 194,00	R\$ 970,00	exclusivo me/epp	R\$ 0,20
34	OMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - Modelo: Desktop i7 Completo Especificações Técnicas: - Processador: Intel Core I7 9ª GEN - Memória Ram: 8GB DDR4 - Armazenamento: SSD 240GB - DVDRW: Não - Teclado, Mouse, Caixa de som USB: Sim - Monitor: 19,5	Unidade	18	R\$ 4.644,04	R\$ 83.592,72	ampla concorrência	R\$ 4,60
35	PROJETOR DE MULTIMIDIA, COM NO MINIMO 3600 LUMENS, RESOLUCAO 1280 X 800 (WXGA), CONTRASTE DE NO MINIMO 15.000: 1, TECNOLOGIA DE PROJECAO 3LCD DE 3 CHIPS, COM ZOOM OPTICO (MANUAL) / RAZAO DE ZOOM: 1-1.2, FOCO MANUAL, PROJECAO DA TELA MINIMA DE 33" A 320", RAZAO DE ASPECTO: 16:10, COMPATIVEL COM NTSC, SECAM, PAL, MHL, CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO VERTICAL: -30/+30° E HORIZONTAL: -30/+30°, CONEXOES DE ENTRADA/SAIDA : 1 HDMI, 1 VGA P/ COMPUTADOR, 1 USB TIPO A E 1 TIPO B, 1 RCA VIDEO, 1 ÁUDIO RCA ESTEREO, WIRELESS, VOLTAGEM BIVOLT: 100 240V, PESANDO NO MAXIMO 2,7KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 7 X 23CM, MODO DE PROJECAO FRONTAL/TRASEIRA/TETO, DURACAO DA LUMINOSIDADE: 6.000 HORAS (NORMAL) / 10.000 HORAS (ECO), FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO COM PILHAS, CABO DE ALIMENTACAO, MANUAL DO	Unidade	9	R\$ 5.184,50	R\$ 46.660,50	exclusivo me/epp	R\$ 5,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

	USUARIO, BOLSA DE TRANSPORTE, GARANTIA 12 MESES, MANUAL ECERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES						
36	IMPRESSORA MULTIFUNCAO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL NOME: IMPRESSORA MULTIFUNCAOIMPRESSORA JATO DE TINTA ECOTANK WIRELESS-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, SISTEMA BULK EXTERNO, (IMPRESSORA,COPIADORA ESCANNER);- RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 5760 X 1440 DPI;- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM COLORIDO;- CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4;- CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4;- IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL;- BIVOLT (110 E 220V), CABOS USB E DE ALIMENTAÇÃO INCLUSOS;- RENDIMENTO PARA IMPRIMIR 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EMCORES COMALTA QUALIDADE;- CONECTIVIDADE: USB 2.0 - WIRELESS- RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: NO MÍNIMO 1200 X 2400 DPI(RESOLUÇÃO ÓPTICA:1200 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400DPI E RESOLUÇÃOINTERPOLADA: 9600 X9600 DPI);- DIGITALIZAR PARA PDF: SIM;- ITENS INCLUSOS: 1 REFIL PRETO, 1 REFIL CIANO, 1 REFIL MAGENTA, 1 REFIL AMARELO,CABO DEALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA,MANUAL DOUSUÁRIO E CABO USB;- GARANTIA: 01 ANO PELO FABRICANTE.MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: IMPRESSORA EPSON JATO DEOFERTAREQUIVALENTE ,OU SIMILAR ,OU DE MELHOR QUALIDADE	Unida de	10	R\$ 1.393,50	R\$ 13.935,00	exclusivo me/epp	R\$ 2,00
37	AR CONDICIONADO CENTRAL - CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 24000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLOGICO R410 , VERSAO HI-WALL, MONOFASICO, 220 VOLTS, CAIXA 1.0 UNIDADE	Unida de	6	R\$ 4.713,36	R\$ 28.280,16	cota reservada	R\$ 4,00
38	AR CONDICIONADO CENTRAL - AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/H; TIPO: PISO TETO; CAPACIDADE DE REFRIGERACÃO: 36.000 BTU/H;	Unida de	6	R\$ 6.974,23	R\$ 41.845,38	cota reservada	R\$ 7,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

	CONTROLE REMOTO: 1 APARELHO; COMPRESSOR: ROTATIVO; FUNC, O~ES: SLEEP, SWING E TIMER; FASES: BIFA'SICO; TENSA~O: 380V(TRIFASICO); FREQUE^NCIA: 60HZ; SERPENTINA DA CONDENSADORA EM COBRE DO TIPO BARRIL. UNIDADE REF.: UNIDADE - GRO074012AU						
39	AR CONDICIONADO-APARELHO - Aparelho de ar-condicionado Split Frio Inverter (Hi/Wall ou piso/teto) de 12.000 BTUs. 220V. Certificação do Inmetro. Classificação energética A.	Unida de	17	R\$ 2.157,19	R\$ 36.672, 23	cota reservada	R\$ 2,00
40	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS FRIO 220V Descrição; Inverter, Ciclo: Frio; Função: Refrigeração/ Desumidificação/ Ventilação; Filtro: Antibacterias/ Hepa/ High Density/ Filte r; Selo INMETRO/PROCEL "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático; Com: 01 Controle Remoto, 01 Evaporadora, 01Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; Frequência Mínima: 60 Hz; Vazão De Ar Mínima: 500 M³/H – Mínimo; Gás: R410a	Unida de	7	R\$ 3.032,83	R\$ 21.229, 81	cota reservada	R\$ 3,00
41	CADEIRA GIRATORIA - CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR EM TELA MESH , ASSENTO COM ESPUMA, ENCOSTO RECLINAVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH, BASE EM ACO CROMADA, REGULACAO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTAO A GAS, APOIO DOS BRACOS EM ACO CROMADO E POLIPROPILENO, RODINHAS NOS 5 PES PARA MOVIMENTACAO, SUPORTA ATE 111KG A 150KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 94CM A 106 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47CM.	Unida de	25	R\$ 953,17	R\$ 23.829, 25	cota reservada	R\$ 1,00
42	BARRACA COMPLETA - TENDA PIRAMIDAL TUBULAR INDUSTRIAL com tratamento antiferruginoso (galvanização), peças de montagem de encaixe e fixação – tamanho 10x10 (quatro lados), peso 619kg; com capacidade de abrigar 164 (cento e sessenta e quatro) pessoas sentadas e/ou 288 (duzentas e oitenta e oito) pessoas em pé.	Unida de	2	R\$ 10.272,3 2	R\$ 20.544, 64	cota reservada	R\$ 10,00
43	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - Modelo: Desktop i7 Completo Especificações Técnicas: - Processador: Intel Core I7 9ª GEN - Memória Ram: 8GB DDR4 - Armazenamento: SSD 240GB - DVDRW: Não - Teclado, Mouse, Caixa de som USB: Sim - Monitor: 19,5	Unida de	5	R\$ 4.644,04	R\$ 23.220, 20	cota reservada	R\$ 4,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Valor Total Estimado; R\$ 1.803.521,03 (Hum milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e vinte e um reais três centavos).

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Para o futuro fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

3.2 A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

5 ENTREGA, GARANTIA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1, A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do Município de Brasil Novo.

5.2 Os Itens deverão ser entregues em até **20(vinte)** dias úteis após a Emissão da Autorização do Fornecimento ou nota de empenho;

5.3 A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Brasil Novo, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega, sempre dentro dos limites do município;

5.4 Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6.1 A garantia dos equipamentos será on-site pelo período de 12(doze) meses.

5.6.2 Não fazem parte da garantia problemas provenientes de operação ou manuseio indevidos, conforme especificado no manual técnico do produto fornecido pelo fabricante, desde que devidamente comprovados pela CONTRATADA e com a anuência do CONTRATANTE.

5.6.3 O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será contado a partir do recebimento definitivo do objeto pelas respectivas Unidades do CONTRATANTE.

5.6.4 Os serviços de assistência técnica da garantia dos equipamentos consistem de reparos in loco, ou em laboratório quando o conserto não puder ser comprovadamente realizado nas instalações do CONTRATANTE, das eventuais falhas dos equipamentos, mediante a substituição de peças e/ou componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. Em casos de defeitos insanáveis com substituições de peças, deverá ser realizada a substituição de equipamentos completos.

5.6.5 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais e de primeiro uso, homologados pelo fabricante do equipamento, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE.

5.6.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de remanejar os equipamentos adquiridos para quaisquer outras de suas Unidades administrativas, sem que de tal fato decorra a perda ou prejuízo da garantia, devendo apenas informar, tempestivamente, tais fatos à CONTRATADA. 3.7. Relativamente ao disposto aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.078/1990, o Código de Defesa do Consumidor.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

AV. CASTELO BRANCO, 821, CENTRO – FONE: (93) 3514-1181 - BRASIL NOVO-PARÁ



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

- 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e prazo de validade*;
 - 7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.5 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
 - 7.1.6 Acatar todas as orientações do Município de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
 - 7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1 O Município de Brasil Novo, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.
- 8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4 O representante do Município de Brasil Novo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

9.1 AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Brasil Novo, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

- A.** Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- B.** Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- C.** Não mantiver a proposta;
- D.** Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- E.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3 À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- A.** 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- B.** 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- C.** 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- D.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- E.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- F.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- G.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- H.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10 DO PAGAMENTO

10.10 Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

10.20 Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



11 DO REAJUSTE

11.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por ITEM**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência.

Brasil Novo-PA, 25 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
WEDER MAKES CARNEIRO,
Prefeito Municipal